



AGROPECUÁRIA GIRASSOL LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 0319037-43.2018.8.24.0008

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

18º Relatório do plano
Competência: dezembro de 2024

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa **AGROPECUÁRIA GIRASSOL LTDA**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





25/11/2018 - Pedido de RJ.



25/01/2019 - Deferimento da RJ.



22/02/2019 – Publicação do deferimento no D.O.



22/02/2019 - Publicação do 1º edital.



19/03/2019 - Apresentação de habilitações e divergências.



04/04/2019 - Apresentação do plano.



19/11/2019 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



19/11/2019 - Publicação do 2º edital.



03/12/2019 - Prazo de impugnação a relação de credores.



30/01/2020 - Prazo de objeções ao PRJ.



02/06/2021 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ.



16/02/2023 - Homologação do plano.



16/06/2023 - Publicação do Quadro Geral de Credores.



16/02/2025 - Previsão de encerramento da Recuperação Judicial.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Plano de Recuperação Judicial

Em 16/02/2023 o Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, homologou o plano de recuperação judicial do grupo Agropecuária Girassol LTDA.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo propõe os seguintes meios de recuperação:

- I. Redução de despesas administrativas;
- II. Ajustes no quadro de colaboradores;
- III. Novas negociações em compras;
- IV. Gestão eficiente do estoque;
- V. Readequação interna loja física;
- VI. Investimentos em projetos lucrativos;
- VII. Redução das despesas financeiras;
- VIII. Formação de capital de giro;
- IX. Reestruturação administrativa;
- X. Critérios de precificação (formação de preço de venda);
- XI. Estratégias em ações comerciais;
- XII. Fortalecimento do seu e-commerce (mercado de sementes);
- XIII. Consultoria técnica para produtos de pepinos em conserva;
- XIV. Desmobilização de ativos.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	PRAZO	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	-	-	fev/23	mar/23	Única	-	30 dias	-	Mensal	Créditos relativos a salário, férias e 13º salário, serão pagos no prazo de trinta dias contados da homologação do plano. Indenizações ou decisões da instância trabalhista serão pagos no período de 12 meses ou condição mais benéfica estabelecida com Sindicato da Pagamento mensal até dia 30 de cada mês. Categoria, sendo destinado para tal a importância mensal de R\$ 487,50, a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um.
Classe III - Quirografários	15%	12 meses	nov/22	nov/30	96	Mensal	96 meses	TR + 1%a.m.	Mensal	Pagamento mensal até dia 30 de cada mês. Parcela de R\$ 8.378,78, a ser distribuída proporcionalmente ao crédito de cada um.
Classe IV - ME e EPP	-	06 meses	ago/23	ago/28	60	Mensal	60 meses	TR + 1%a.m.	Mensal	Pagamento mensal até dia 30 de cada mês. Parcelas de R\$ 710,84, a serem distribuídas proporcionalmente ao crédito de cada um.

A recuperanda solicitou nos autos a designação de nova assembleia geral de credores, para deliberação acerca de alteração nas condições de pagamento. A nova proposta foi apresentada nos autos, no evento 486, contudo, desacompanhada de demonstração de viabilidade e laudo econômico financeiro e de avaliação de bens, que fora solicitado pela Administração Judicial. Diante disto, em decisão datada de 11/12/2024, o juízo determinou a derradeira intimação da Recuperanda para que apresente a documentação pertinente, bem como para esclarecer a razão do atraso no pagamento dos créditos quirografários e justificar o motivo de ainda não ter iniciado o pagamento da Classe IV – ME e EPP. Em 05/02/2025 a empresa informou que o descumprimento decorre de problemas de caixa, bem como requereu prazo suplementar de 15 dias para a juntada dos documentos.





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2024			
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	5.850	jan/23	Parcela única	5.850	5.850	-	-	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	1.661.536	jan/23	jan/31	1.925.682	34.865	641.842	1.248.975	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	40.323	ago/23	jan/29	55.528	-	14.657	40.871	Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL	1.707.709			1.987.060	40.715	656.499	1.289.846	

Percentual sobre a dívida

2%

33%

65%

Classe I – Trabalhista

Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam ser iniciados em até 30 dias após a homologação do plano de recuperação, sendo pagos em parcela única. **O pagamento do montante de R\$ 5.849,52 foi realizado em fevereiro de 2022**, conforme comprovantes enviados.

Classe III – Quirografários

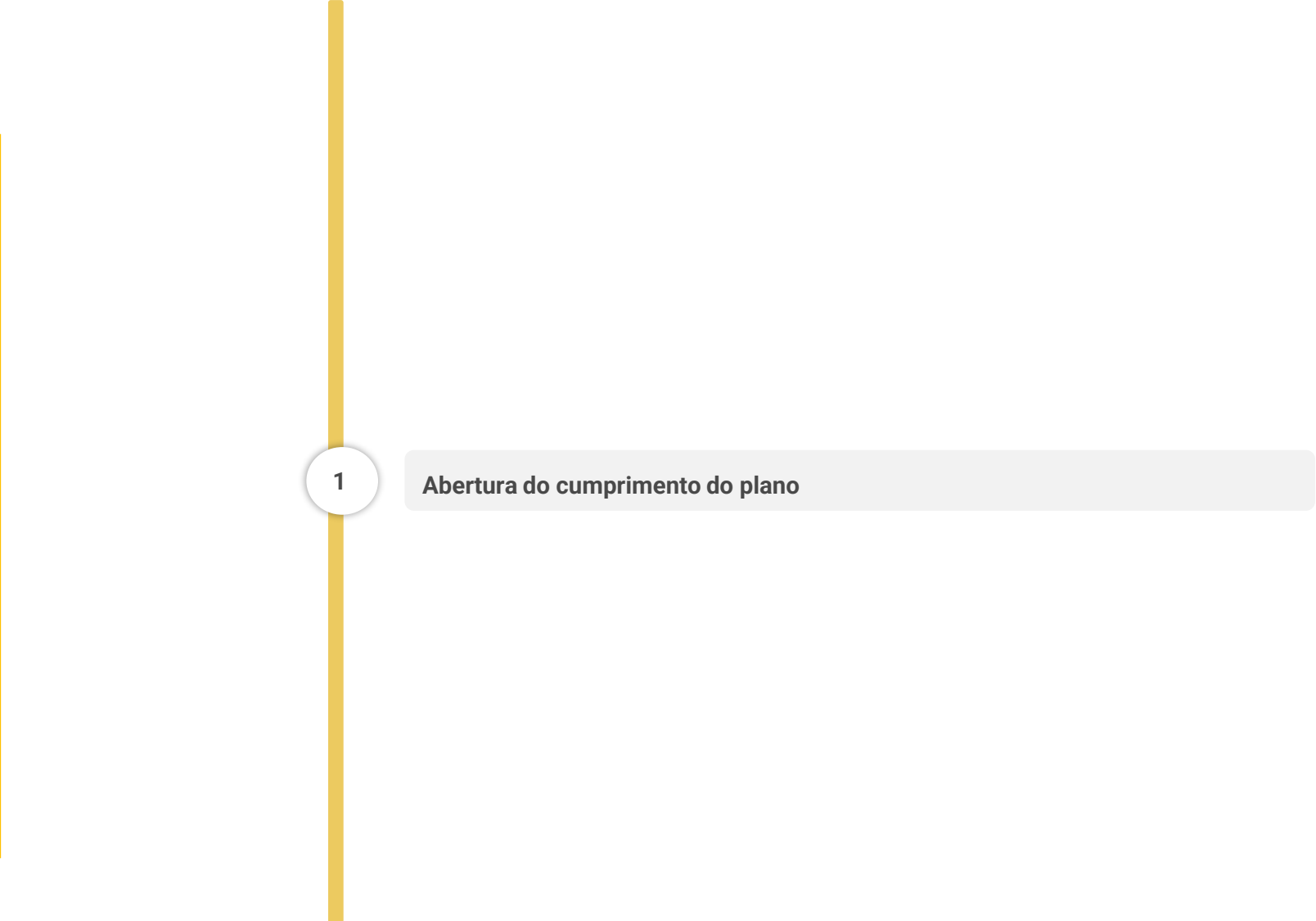
Os pagamentos da classe possuem 12 meses de carência após a aprovação do PRJ, ocorrida em 29.11.2022. No entanto, a homologação do plano ocorreu em 16.02.2023, sendo considerada essa data como início dos pagamentos. **Até dezembro de 2024, foram quitadas sete parcelas** dos credores Banco do Brasil, Bradesco, BRF - Brasil Foods e Viacredi, e seis parcelas da Terra Nobre, **totalizando R\$ 34.865,29** pagos. **O valor em atraso de R\$ 641.841,78** refere-se a credores cujos créditos não foram quitados anteriormente, bem como às parcelas de outubro de 2023 a dezembro de 2024 dos credores que já haviam recebido algumas parcelas. Embora tenha sido amplamente solicitado, a recuperanda não informou se os demais credores não foram pagos devido à não apresentação dos dados bancários ou por outro motivo. Destaca-se, ainda, que este administrador apurou diferença entre o montante pago pela recuperanda e o valor efetivamente devido. Ante a não apresentação de justificativa e memória de cálculo, considera-se esse montante como em atraso.

Classe IV – ME e EPP

Os pagamentos deveriam ter início 6 meses após a homologação do plano, ou seja, a partir de 16/08/2023. No entanto, até o momento, nenhum pagamento foi efetuado, resultando em um **atraso de R\$ 14.657,47 até dezembro de 2024**.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	EM ABERTO
CLASSE I	CAIO FELIPE BARON	1.519,63	1.519,63	-	-
CLASSE I	JULIO CESAR POFFO	2.809,17	2.809,17	-	-
CLASSE I	RICHARD EDWARD EWALD	1.520,72	1.520,72	-	-
CLASSE III	AGRICOLA SOL EIRELI	390.698,30	-	R\$ 133.913,69	256.784,61
CLASSE III	AGRO SANDRI LTDA	16.977,36	-	5.819,07	11.158,29
CLASSE III	AGROCOMERCIAL SANDRI LTI	1.338,04	-	436,22	901,83
CLASSE III	AGROPECUARIA ZECÃO LTDA	10.590,80	-	3.452,71	7.138,08
CLASSE III	AGROSUL CATARINENSE LTD.	6.386,90	-	2.082,20	4.304,70
CLASSE III	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VAI	2.420,66	-	789,16	1.631,50
CLASSE III	BANCO BRADESCO	165.070,85	8.138,01	56.420,88	100.511,95
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	324.541,77	18.651,57	98.893,17	206.997,02
CLASSE III	BASSO & PANCOTTE LTDA	5.856,82	-	2.007,45	3.849,37
CLASSE III	BRF-BRASIL FOODS S.A.	12.084,15	688,94	3.685,90	7.709,30
CLASSE III	BUSCHLE & LEPPER S.A.	17.510,92	-	6.001,95	11.508,97
CLASSE III	CA PESQUISA E COMERCIO D	1.499,31	-	513,90	985,42
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	549.570,72	-	188.367,96	361.202,75
CLASSE III	CONESUL COMERCIAL E IMPC	1.025,19	-	351,39	673,80
CLASSE III	VIACREDI	143.614,89	7.081,49	44.537,63	91.995,77
CLASSE III	COSMOCEL DO BRASIL NUT. \	34.923,89	-	11.970,33	22.953,56
CLASSE III	DEPECIL DISTRIB. MAT. CONS	596,49	-	204,45	392,04
CLASSE III	DISUPRA DISTRIBUDORA LTD.	1.026,55	-	351,86	674,70
CLASSE III	EQUIPESCA	901,24	-	308,91	592,34
CLASSE III	FELTRIN IMP. SEMENTES LTD	2.213,29	-	758,61	1.454,67
CLASSE III	FERTILIZANTES HERINGER S.,	19.568,77	-	6.707,29	12.861,48
CLASSE III	FORTLEV	7.799,34	-	2.673,26	5.126,08
CLASSE III	GAIOLAS QUATIGUA	1.228,80	-	421,18	807,63
CLASSE III	GREEN HAS DO BRASIL	7.712,27	-	2.643,42	5.068,85
CLASSE III	HORTEC TEC. DE SEMENTES	7.886,90	-	2.703,27	5.183,63
CLASSE III	HORTIBRAS IND. AGRI. EIRELI	3.175,01	-	1.088,25	2.086,76
CLASSE III	ICB BIOAGRITEC LTDA	1.859,59	-	637,38	1.222,21
CLASSE III	IMPORTADORA BAGE S.A.	3.194,21	-	1.094,83	2.099,38
CLASSE III	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LT	3.288,63	-	1.127,19	2.161,43
CLASSE III	INSETIMAX IND. QUIMICA EIR	1.205,31	-	413,13	792,18
CLASSE III	ISLA SEMENTES LTDA	1.314,81	-	450,66	864,15
CLASSE III	MACHS PREMIUM DO BRASIL	9.387,32	-	3.217,55	6.169,77
CLASSE III	NOVA PLAST IND. E COMER. I	28.808,28	-	9.874,17	18.934,11
CLASSE III	OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL	38.777,62	-	13.291,21	25.486,41
CLASSE III	PASQUALI IND. E MONT. DE M	4.010,59	-	1.374,65	2.635,94
CLASSE III	PETROISA IRRIGAÇÃO LTDA	35.358,29	-	12.119,22	23.239,07
CLASSE III	PREVENT COMERCIO AGROPE	3.513,90	-	1.204,41	2.309,50
CLASSE III	REALPET DISTRIBUIDORA LTC	4.733,45	-	1.622,41	3.111,04
CLASSE III	RIJK ZWAAN BRASIL	5.238,42	-	1.795,49	3.442,93
CLASSE III	SCOTTI SUPRIMENTOS LTDA	1.447,37	-	496,09	951,28
CLASSE III	SUL MINEIRA ALIMENTOS LTI	16.800,28	-	5.758,37	11.041,90
CLASSE III	TECIDOS E ARMARINHOS MIC	1.285,64	-	440,66	844,98
CLASSE III	TECSEED SEMENTES LTDA	21.947,72	-	7.522,69	14.425,04
CLASSE III	TERRA NOBRE	6.304,65	305,28	1.959,24	4.040,13
CLASSE III	VILMORIN DO BRASIL LTDA	987,06	-	338,32	648,74
CLASSE IV	AGRICOLA SOL EIRELI	2.145,71	-	566,39	1.579,32
CLASSE IV	ANISIO RICARDO ZIBELL ME	570,39	-	150,56	419,83
CLASSE IV	BELLA PET COMERCIAL EIREL	1.472,11	-	388,58	1.083,53
CLASSE IV	CARPES & CARPES	5.680,10	-	1.499,34	4.180,76
CLASSE IV	DENIS EDSON HEIDORN	20.656,37	-	5.452,52	15.203,84
CLASSE IV	INDUSTRIA DE TELAS FRANZ	22.938,11	-	6.054,82	16.883,29
CLASSE IV	MERIANE APARECIDA PEREIR	2.065,64	-	545,25	1.520,38
TOTAL		1.987.060,30	40.714,81	656.499,25	1.289.846,24